

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO  
Ano Letivo 2023/ 2024

## AVISO – Devolução dos Manuais Escolares



CALENDARIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MANUAIS,  
NA ESCOLA-SEDE, PELOS ENC. EDUCAÇÃO:

Dias 24, 25 e 26 de junho: 8:30h -18h	5.º/ 6.º anos e 7.º/ 8.º e 9.º anos
27 e 28 de junho: 8h30 - 17h30	Secundário Regular
25 de julho: 9:00h – 17:00h	9.º ano e Secundário (disciplinas de exame) E CEF

No âmbito da adoção do regime da gratuidade dos manuais escolares, tendo por referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019:

1. *Compete ao aluno e encarregado de educação entregar o manual sem qualquer registo escrito ou de identificação.*
2. *Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:*
  - a) *Estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;*
  - b) *A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;*
  - c) *Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;*
  - d) *Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres (apagados) de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.*
3. *No caso de não cumprimento com a devolução dos manuais escolares disponibilizados, ou pagamento correspondente, cabe ao AER inibir o aluno na plataforma Mega, ficando deste modo impedido de aceder ao manual gratuito no ano escolar seguinte.*
4. *No ato de devolução dos manuais escolares, pelos EE, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa.*

- Os alunos que agora concluem o **5.º ano** não devolvem o manual de EV, EF e ET por serem manuais destinados a dois anos de escolaridade (5º e 6º).
- Os alunos que agora concluem o **6.º ano** devolvem todos os manuais.
- Os alunos que agora concluíram o **7.º ano** não devolvem manual de EV e EF por serem manuais destinados a mais que um ano de escolaridade e os manuais das disciplinas sujeitas a exame (Português e Matemática).
- Os alunos que agora concluíram o **8.º ano** não devolvem manual de EV e EF por serem manuais destinados a mais que um ano de escolaridade e os manuais das disciplinas sujeitas a exame (Português e Matemática).
- Os alunos que agora concluíram o **9.º ano** entregam todos os manuais à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame (Português e Matemática);
- Os alunos que agora concluem o **10.º ano** entregam todos os manuais de 10.º, à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame;
- *Os alunos que agora concluíram o **11.º ano** entregam todos os manuais de 11.º, à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame;*
- Os alunos que agora concluíram o **12.º ano** entregam todos os manuais de 12.º, à exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a exame.

Após a realização dos exames, os alunos entregam os manuais das disciplinas sujeitas a exame.

#### **EM CASO DE RETENÇÃO:**

- Os alunos de **4.º ano** não entregam os manuais escolares, mantendo os mesmos no próximo ano letivo;
- Os alunos de **5.º ano** entregam todos os manuais escolares, à exceção do manual de matemática;
- Os alunos de **6.º ano** não entregam os manuais mantendo os mesmos no próximo ano letivo;
- Os alunos de **7.º ano** não entregam os manuais escolares, mantendo os mesmos no próximo ano letivo;
- Os alunos de **8.º ano** não entregam os manuais escolares, mantendo os mesmos no próximo ano letivo;
- Os alunos de **9.º ano** não entregam os manuais mantendo os mesmos no próximo ano letivo, à exceção do manual de matemática.
- Os alunos de **10.º ano** não entregam os manuais mantendo os mesmos no próximo ano letivo, à exceção do manual de matemática ou de MACS;
- Os alunos de **11.º ano** não entregam os manuais mantendo os mesmos no próximo ano letivo;
- Os alunos de **12.º ano** não entregam os manuais mantendo os mesmos no próximo ano letivo;

Redondo, 13 de junho de 2024  
A Diretora do AER  
**Sónia Andrade**